



ESTADO DE ALAGOAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Diretoria de Administração e Finanças

Av. Fernandes Lima,, nº 3296 - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-000
Telefone: 8233152785 - <http://www.defensoria.al.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Administrativa e Financeira (DAF/DPE/AL)

Responsável pela Demanda: PAULO RICARDO SILVA LIMA

E-mail: daf@al.def.br

1. Objeto: Solicitação de contratação de capacitação: COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017 Passo a passo, com memorial de cálculo - De acordo com Decreto nº 12.174/2024 e a IN nº 176/2024.

SERVIÇO (x)

Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo

Aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

2. Justificativa da necessidade da contratação

Em virtude da entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna-se necessária a capacitação dos servidores públicos para a adequação às novas regras de contratação pública. No que se refere às contratações de serviços contínuos, como terceirização e segurança, a Administração Pública deve elaborar planilhas de custo específicas para cada cargo, descrevendo a composição da remuneração (salário-base e adicionais); encargos e benefícios — anuais, mensais e proporcionais (décimo terceiro, férias e adicionais); encargos previdenciários e tributos (INSS, GPS, FGTS, SAT); contribuições sociais (SESC, SEBRAE, INCRA); transporte, alimentação; provisão para rescisão; custos diretos e indiretos; e insumos diversos.

As planilhas de custos devem ser elaboradas conforme as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 05/2017, e atualizadas pelo Decreto nº 12.174/2024 e pela Instrução Normativa nº 176/2024. Entretanto, não há registro de contratações anteriores para a elaboração de planilhas de custos por servidores nesta Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL).

Diante do exposto, e considerando a necessidade de atualização do corpo técnico para a elaboração de planilhas de custos — as quais servem de parâmetro para contratações de serviços terceirizados e que, quando mal formuladas, podem provocar prejuízos econômicos e financeiros às organizações — torna-se necessária a contratação de curso específico nessa área. Nesse sentido, nos períodos de 11 a 14 e de 17 a 19 de novembro de 2025, a Zênite Informação e Consultoria S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15, empresa de referência nacional na área de formação para a Administração Pública, com atuação no ramo de licitações há mais de 36 anos, promoverá a capacitação online intitulada: "**Como elaborar e julgar a planilha de preços de acordo com a IN nº 05/2017 — passo a passo, com memorial de cálculo (de acordo com o Decreto nº 12.174/2024 e a IN nº 176/2024)**", que será conduzida por profissionais capacitados e reconhecidos na área.

Entre os diferenciais das soluções de capacitação da Zênite destacam-se: (1) conteúdo atualizado e compatível com a realidade da Administração Pública; (2)

abordagem teórico-prática; (3) enfoque em aplicação prática; (4) equipe multidisciplinar de docentes; (5) instrutores com qualificação técnica e experiência prática em contratações públicas; e (6) material complementar de leitura disponibilizado após o evento.

A referida contratação pode ser realizada por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação. Convém ressaltar que o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Por fim, a contratação de cursos de treinamento e aperfeiçoamento configura medida recomendável da Administração Pública, na medida em que promove o aprimoramento dos servidores por meio de instituições e profissionais de reconhecida qualificação, favorecendo a atualização e especialização do quadro administrativo e contribuindo para a melhoria da prestação do serviço público, em observância ao princípio constitucional da eficiência.

2. Descrições, quantidades e valores

Item	Especificação	Unid. de Medida	Quant.	Valor unitário (R\$) ou Percentual de Desconto (%)
01	Capacitação online Como elaborar e julgar a planilha de preços de acordo com a IN nº 05/2017 – passo a passo, com memorial de cálculo (de acordo com o Decreto nº 12.174/2024 e a IN nº 176/2024)	Unidade	02	R\$ 3.930,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O curso será realizado, de forma remota, no período de 11 a 14, 17 a 19 de novembro de 2024.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Paulo Ricardo Silva Lima, CPF: 103.583674-25.

4.4. Prazo para pagamento: Recebida a Nota Fiscal/Fatura, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legais previstos nas legislações que regulamentam a matéria.

Maceió, 07 de outubro de 2025.

PAULO RICARDO SILVA LIMA

Diretor de Administração e Finanças – DPE/AL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Defensor Público Geral para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Silva Lima, Diretor(a) de Administração e Finanças** em 07/10/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35206786** e o código CRC **3C048A19**.

Processo
nº E:12070.0000002513/2025

Revisão 01 SEI ALAGOAS / Decreto nº 90.385,
30/03/2023

SEI nº do Documento
35206786